



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIONGS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, convidar o Senhor Cimar Azeredo Pereira, Diretor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre o recenseamento indígena de 2023

JUSTIFICAÇÃO

O censo demográfico 2022 está prevendo o registro de “ 1.652. 876 pessoas indígenas”, um acréscimo substancial na população indígena em todo o Brasil e particularmente na Amazônia. As projeções indicam um aumento de quase 100% em relação ao último censo, realizado em 2010. Mesmo considerando o instrumento de autodeclaração racial, estimulado pela permanente busca de benefícios ofertados por políticas públicas assistencialistas, aí atreladas novas demarcações de territórios indígenas, o aumento é desproporcional e chama a atenção.

Desta forma, com a finalidade de esclarecer e dar transparência ao processo, é imprescindível que seja apresentada a metodologia utilizada para o referido censo, as parcerias e acordos de cooperação técnica firmados, com a FUNAI por exemplo; se houve e qual a participação de organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público atuantes na Amazônia, quais os procedimentos de consulta aos indígenas, particularmente aos aldeados, a

definição das atribuições dos servidores da FUNAI e demais parceiros, enfim, todas as informações que possam garantir a qualidade dos dados produzidos.

Sala da Comissão, 3 de agosto de 2023.

Senador Hamilton Mourão
(REPUBLICANOS - RS)
Senador